

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 033572014-88888501

Nome: FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA

CNPJ: 05.534.501/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

 redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;

- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/02/2014. Válida até 21/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Capital Manager Land



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA

CNPJ: 05.534.501/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 14:47:23 do dia 16/04/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/10/2014. Código de controle da certidão: 8746.6428.3EE7.48CE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05534501/0001-71

Razão Social: FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA

Endereço:

R JOSE MILANES 81 / JARDIM ALVORADA / JANDIRA / SP /

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 2014060206062560485293

Informação obtida em 04/06/2014, às 14:08:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.534.501/0001-71 Certidão n°: 47427908/2014

Expedição: 06/05/2014, às 09:40:11

Validade: 01/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.534.501/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011 se na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt:tst.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

N. CERTIDAO

00988/14



COORDENADORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

CERTIDAO

CONTRIBUINTE - FOKUS BRASIL SINALIZACAO VIARIA LTDA

ENDERECO - RUA JOSE MILANES, 00082

CEP- 06.612-200

BAIRRO - JDM ALVORA MUNICIPIO - JANDIRA INSCRICAO ESTADUAL - 398.091.670.119

C.G.C. - 05534501/0001-71

C.N.A.E - 2790-2/02

CERTIFICO QUE CONSTA O SEGUINTE DEBITO FISCAL RELATIVO AO ICM/ICMS NÃO INSCRITO NA DIVIDA ATIVA ATE A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO, CONFORME ABAIXO. PARA OUTROS TRIBUTOS(IPVA, AIR, ITBI-CAUSA MORTIS/ITCMD), NADA CONSTA

- AIIM Nº 4.029.552-7 DE 30/08/2013-DEBITO NÃO INSCRITO PARCELADO NO PEP ESTADUAL SOB O Nº 20068187-7 EM ANDAMENTO PARCELAS EM DIA

OBS.: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NOS TERMOS DO ART 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL-CTN

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS' TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

70

4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:

| DATA DE EMISSAO: 08/05/2014

DRT/14-OSASCO

EMITIDO POR:

RESPONSAVEL:

JOÃO JOSÉ DE FREITAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PES HO Rua Elias Kraide 113 July 200 SHEW BARUERI SOUSA LIMA

NTVO ACAO

-----DSCF81-*

Silveira

Autentiço a pre



Prefeitura do Município de Jandira Grande São Paulo Divisão Técnica Especializada de Cadastro e Lançamento dos Tributos Imobiliários

CERTIDÃO DE NÃO EXISTÊNCIA

Jandira, 22 de maio de 2014

Certificamos a pedido da parte interessada, a vista sob nº 6598/14 de 15 de maio de 2014, que revendo os assentamentos destinados a divisão Técnica Especializada de Cadastro e Lançamento dos Tributos Imobiliários desta Municipalidade constatamos que a EMPRESA FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA,Com CNPJ nº 05.534.501/0001-71, não possui imóveis inscritos em seu nome.

Certificamos ainda que a referida empresa não possui débitos oriundos de lançamento de impostos imobiliários.

É o que consta até presente data.

Ressalvado os direitos do Município de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

OBS: CERTIDÃO VÁLÍDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Chefe Da Div. Téc. Aspecializada

De Cad. e Lanc. dos Trib. Imobiliários

OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO DE HOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA BARUERI SP RVA Elias Kraide 113 Jd. Silveira Tel 4194-0857

Autentico a presente cópia rej ao original a mim apresentado, do que dou fé Bel.º Conceição Ap Prandini dos Anjos Oficial Tabelia Escrevente Autorizada Fabiana Aparecida Escobar Daercio Rodrigues da Silva Escrevente Autorizado autenticação | Valor cobrado por



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA Secretaria Municipal da Receita

06618-010 - RUA MANOEL ALVES GARCIA, 100 JARDIM SÃO LUIZ JANDIRA SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 23907/2014

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra se quite com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

CCM 10145

Contribuinte FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

CNPJ ou CPF 05.534.501/0001-71

inscrição Estatual ou RG 398.091.670.119

Endereço RUA JOSÉ MILANES, 82 ANTIGO 81

Bairro JARDIM ALVORADA Cidade: JANDIRA Estado: SP

Atividade FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME

Endereço de Entrega RUA JOSÉ MILANES, 82 ANTIGO 81

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 25/08/2014

Jandira, Quarta-feira 04 Junho 2014

Número: 23907/2014

Inscrição: 10145

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.jandira.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

6° INSTRUMENTO PARTICULAR DE ÂLTÊRAÇÃO CONTRATUAL W.R.M. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP RUA MUNIZ DE SOUZA 422 CONJUNTO 10 CAMBUCI CEP 01534-000 – SÃO PAULO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

ADAUTO ROCCHETTO, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 3.518.945-9 SSP – SP e CPF nº 530.310.248-34, residente e domiciliado a Alameda Suécia n. 291, residencial 01 Alphaville, Barueri – São Paulo.

PAULO SERGIO CONSTANTE, brasileiro, maior, casado, empresário, portadora da cédula de identidade rg n. 11.543.931 SSP SP e CPF nº 882.896.728-53, residente a Rua Do Lavapés n. 200 apto 55 Cambuci – São Paulo.

CHRISTIANE WINZ ROCCHETTO LOUZADA, brasileira, maior empresaria, portadora da cédula de identidade RG n. 25.378.070-6 e CPF/MF n. 275.755.638-06, residente e domiciliada nesta Capital a Av. Lacerda Franco n. 1855, apto 71 bairro da Aclimação São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada W.R.M. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo SP a Rua Muniz de Souza n. 422 conjunto 10 - Cambuci –SP CEP 01534-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 16/08/1983 sob NIRE 35202510785. Resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social mediante clausulas e condições a seguir estipuladas:

Primeira

Retira-se da sociedade o Sr Paulo Sergio Constante, que cede e transfere a totalidade de suas 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma ao sócio Adauto Rocchetto, já qualificado, pelo valor de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) que serão pagas da seguinte forma:

A) R\$ 22.576,38 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos) quitados neste ato dando, plena, raza e irretratável quitação.

B) Vinte e Quatro parcelas no valor de R\$2.392,65 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) cada uma, com vencimento da primeira parcela no dia 05/06/2012 e as demais de trinta em trinta dias consecutivamente.

A



Segunda

O Capital Social permanecerá inalterado no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais, representados por 800.000 (Oitocentas Mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma e assim integralizadas em moeda corrente do pais e assim distribuídos entre os sócios a saber:

ADAUTO ROCCHETTO	720.000 QUOTAS	R\$ 720.000,00
CHRISTIANE WINZ R. LOUZADA.	. 80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00
TOTAL	. 800.000 QUOTAS	R\$ 800.000,00

Parágrafo único

A responsabilidade do Capital Social esta em conformidade com o art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL WRM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Em virtude das Alterações Contratuais, pactuam os sócios por esta e na melhor forma de direito e de comum acordo, CONSOLIDAR, o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Primeira

A sociedade gira sob a nome de WRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Segunda

A sociedade te a sua sede a Rua Muniz de Souza, 422 Enjunto 10 Cambuci- São Paulo — SP CEP 01534-000, podendo abrir e extinguir filiais, agencias ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, de acordo com as disposições legais vigentes.

Terceira

A sociedade tem por objeto social: A industrialização própria, por e para terceiros, o comercio, exportação e importação em geral de produtos naturais, manufaturados ou industrializados, tais como: Materiais Elétricos, hidráulicos, sanitários, telefônicos, defensas, equipamentos para pedágios e estacionamento, equipamentos destinados a sinalização e ao controle de trafego urbano, ferroviário, aeroportuários e maritmos, tais como: Semáforos, Controladores Eletromecânicos e Eletrônicos, Sinalizadores, Detectores e Balizadores, Tintas e Tachões e, todos os seus suportes, tubulares ou não, Radares, Placas de indicação, regulamentação e Automotivas, Luminosos ou não; Displays Publicitários, Equipamentos e Materiais Elétricos e aqueles destinados a Iluminação Publica, Industrial e

AR:

an.

Fls JSS &

Residencial, Equipamentos de alarme e Prevenção de Incêndio ou Roubo; Instalações Monitoramento de Câmeras de TV, Esquadrias Métálicas, Brindes Plásticos ou Metálicos; Compra e Venda de Metais ou Sucatas de: Fero ou não ferrosos; bem como a Prestação de Serviços de : Sinalização Horizontal e Vertical ou Semafórica de transito, Implantação e Manutenção de Redes elétricas de Distribuição e Iluminação Publica, serviços de : Corte, Estampagem, Usinagem, Impressão e Montagens de chapas e Tubos Metálicos ou não, Manutenção em equipamentos destinados ao Controle e Orientação de Trafego, assim como outras atividades relacionadas com esse ramo de negocio, dentro das atribuições e seus profissionais responsáveis, Fabricação de Condutores Elétricos e Acessórios, Injeção de Plásticos e Moldagem em fibras de vidros.

Parágrafo Único

A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista ou quotista.

Ouarta

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de abril de 1981 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta

O Capital Social é de R\$ R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), representados por 800.000 (Oitocentas Mil), quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, , totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do pais observadas a proporcionalidade das cotas de capital de cada sócio assim distribuídos entre os sócios a saber:

ADAUTO ROCCHETTO	720.000 OUOTAS	R\$ 720.000,00
CHRISTIANE WINZ R. LOUZADA	80.000 OUOTAS	R\$ 80.000,00
TOTAL	800.000 QUOTAS	R\$ 800.000,00

Parágrafo único

A responsabilidade do Capital Social esta em conformidade com o art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Sexta

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios isoladamente, porem exclusivamente em negócios de interesse da sociedade, ficando vedado o seu uso em assuntos estranhos aos fins da mesma, não podendo em hipótese alguma, usa-la para endossos, avais, fianças, ou qualquer outro documento que não se relaciones aos fins ou interesses da sociedade. Poderá, entretanto, a sociedade nomear procuradores ou substabelecer procurações, desde que o ato se torne necessário para o bom andamento dos negócios sociais. Para efeitos bancários os sócios Adauto Rocchetto, e Christiane Winz Rocchetto Louzada assinam isoladamente.

Sétima

As quotas de Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de um sócio a outro, cabendo em igualdade de condições o direito